



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1230, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPENSA DA FUNÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Mem. 638/2015 da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da função de Agente de Integração Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda à servidora **Laura Regina Vijalva Rodrigues**, Agente Administrativo, matrícula nº 5610-4, a contar de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (2015).

DESAFIXADO

Em 04/12/15

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 04/12/15